

LEI Nº 7.493, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA "DONA ROSA CERON MERLINI", PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono

a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA DONA ROSA CERON MERLINI a via pública de ID Logradouro nº 348, conhecida como Rua Dona Rosa, localizada na Vila Giampietro, em Birigui, no cadastro de logradouros.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na rua a que se refere o artigo 1°, constará o descerramento de placa com o nome da homenageada.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da

Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS Diretor de Relações Governamentais